



GABINETE DO PREFEITO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207  
FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301  
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

### **L E I N.º 2 8 7 6 ( 28 DE MAIO DE 1999)**

**Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, À TÍTULO DE DOAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, à título de doação, os materiais de construção que especifica:

1. 05 m3 de areia média
2. 10 sacos de cimento
3. 03 m3 de pedra 1
4. 01 lata de vedacit 20 litros

**ARTIGO 2º** - Os materiais relacionados no Artigo anterior, serão concedidos à Sra. **MARIA APARECIDA SCARTOLIN VILLAS BOAS**, portadora do R.G. n.º 13.446.151-4, necessários para reparação dos danos causados em sua residência, localizada na Rua Narciso Degrandi n.º 12, Vila Rosina, neste Município, em decorrência de rachaduras e infiltrações, conforme relatório do Serviço Social do Município, acostado no Processo Municipal n.º 1805/99, que fica fazendo parte integrante da presente.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Maio de 1999

**PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

*Prof. Pedro Sérgio Graf Nunes*